

LEI N° 840/04

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

A **PREFEITA DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e artigo 5° da Lei Municipal 824/2003, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica aberto no Orçamento Geral do Corrente Exercício, Crédito Adicional Especial até a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde, para a execução da ampliação de Unidade de Saúde CSD II. Conforme convênio nº 1950/2002/FNS/MS.

Art. 2° - Para efeito de contabilização será obedecida a seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64.

07.10.302.0015.1.017 – AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE – CSD II

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$3.000,00

Art. 3° - Para dar Cobertura ao Crédito acima mencionado, será utilizado a seguinte fonte de recurso:

I – Excesso de arrecadação proveniente dos repasses referente ao Convênio nº 1950/2002/FNS/MS, no valor de R\$3.000,00 (três mil reais).

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor nesta data.

Espigão do Oeste, 04 de março de 2004.

Lúcia Tereza Rodrigues dos Santos
Prefeita